



# PREFEITURA DE BEBERIBE

*Secretaria Municipal de Educação*



## AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – DAE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – ESTADO DO CEARÁ**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 0801.12.122.0050.2.016 – Gerenciamento e Operacionalização da Sec. de Educação. / 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física., em conformidade com o Orçamento do Exercício de 2020.

Beberibe/CE, 03 de setembro de 2020.

Angélica Torres de Lima Almeida  
**Secretária de Educação.**